

**ATA DE REUNIÃO ENTRE SINDUSCON-BA, SINDICATOS LABORAIS E FETRACOM-BA – CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Local: Sede do SINDUSCON/BA  
Data: 10/03/2015  
Horário: início: 13h30min  
          Término: 15h09min

**Relação de Presenças:**

- Representação Patronal: João Batista e Waldemiro.
- Representação Laboral: Edson Cruz, José Ribeiro e Jorge Lima.

**Observação:** Edson Cruz – FETRACOM-BA, representa os demais Sindicatos que não estiverem presentes nesta reunião.

**OBJETIVO:**

Esta ata tem por objetivo consignar o entendimento das partes frente a composição relativa a Campanha Salarial de 2015.

**PAUTA:**

- **Aplicação do reajuste:**
  - Para Servente Comum (R\$ 751,52) - 8,84%;
  - De R\$ 751,53 a R\$ 1282,45 - 8,00%;
  - De R\$ 1282,46 a R\$ 5.000,00 - 7,00%;
  - Acima de R\$ 5.000,00 - 6,23%.
- **Valores dos pisos:**

FUNÇÕES	jan/15
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Operário Qualificado	1385,05
Servente Prático	862,19
Servente Comum	817,95
Vigia	862,19
Rejuntador de Azulejos	862,19

FUNÇÕES	jan/15
Encarregados	2131,42
Apropriador	1367,19
Cabo de Turma	1894,58

EMBASA	jan/15
FUNÇÕES	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Agente de Medição (pitometria)	1413,22
Agente de Serviço Administrativo	951,83
Agente de Serviço Comercial	951,83
Agente de Sistema (Capital)	1385,05
Agente de Sistema (Interior)	1231,56
Almoxarife	1287,12
Analista de consumo/Cadastro – Interior	1038,36
Assistente Administrativo	1230,47
Assistente Técnico Administrativo	1397,26
Atendente de Usuário	951,83
Auxiliar de Almoxarife	817,95
Auxiliar de Escritório	951,83
Auxiliar de Laboratório	817,95
Cadastrista	987,67
Desenhista/ Cadista	1475,41
Digitador	951,83
Encarregado de Equipe	1385,05
Encarregado de Equipe de Saneamento	1894,58
Fiscal de campo	1360,57
Laboratorista	1191,76
Leiturista Capital	1151,06
Leiturista Interior	1023,25
Monitor de Serviço	1554,54
Notificador	817,95
Operador de Equipamento Pesado	1548,23
Operador de Sistema ETE	949,53
Operador ETA Grande	1359,75
Operador ETA Média	1082,46
Operador ETA Pequena	986,44
Pedreiro/Encanador/Artífice - Capital	1385,05
Servente	817,95
Servente Prático/Aux. Produção/Manutenção	862,19
Supervisor de Campo	1359,75
Técnico Nível Médio I	1991,79
Vigia	862,19



- **Cesta Básica;**
  - A cesta passa a ser única, no valor de **R\$ 127,00**;
  - A partir de 01 de março os atestados médicos não serão considerados para efeito de corte da concessão da cesta;
  - A partir de 01 de março qualquer falta sem justificativa legal para a ser considerada para efeito de corte da cesta;
  - O contingente nos canteiros de obra passa a ser o seguinte:
    - A partir da competência março e paga até o 5º dia útil de abril de 2015 – a partir de **80** trabalhadores;
    - A partir de 01 de janeiro de 2016 – a partir de **65** trabalhadores;
    - A partir de 01 de janeiro de 2017 – a partir de **50** trabalhadores;
    - A partir de 01 de janeiro de 2018 – a partir de **35** trabalhadores.
  
- **Percentual de reajuste das cláusulas econômicas;**
  - Para as demais cláusulas não disciplinadas nesta ata será aplicado um reajuste de 6,23%.
  
- **Pagamento das diferenças relativas à aplicação do reajuste retroativo a janeiro/2015;**
  - As diferenças deverão ser pagas juntamente com a folha de pagamento de competência março/2015;
  - As diferenças relativas aos trabalhadores desligados deverão ser pagas, por rescisão complementar até o dia 10/04/2015.

E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.

